



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro  
Müller

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO Nº 67/2024**

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e torna público o seguinte processo de Inexigibilidade de Licitação:

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTÃO

**CONTRATADA:** MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, CNPJ: 22.808.784/0001-11.

**OBJETO:** Solicito a contratação de MOISÉS OLIVEIRA & GRUPO VOZES DO CAMPO para o show na programação da 35ª Semana Farroupilha de Portão no dia 21/09/2024, às 22h com duração de 4 horas.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.200,00.

**PAGAMENTO:** Integral

**PRAZO:** 21/09/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
1850-333903923000000 – FESTIVIDADES E HOMENAGENS - SECDT

Portão/RS, 04 de setembro de 2024.

DELMAR  
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por  
DELMAR HOFF:26886081004  
Dados: 2024.09.04 11:15:26 -03'00'

---

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal



São Leopoldo, julho de 2024

Prefeitura Municipal de Portão/RS

**ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS (SHOW/BAILE)**

**SEMANA FARROUPILHA 2024**

- 01 Show/Baile de até 04(quatro) horas de duração com estrutura de sonorização e iluminação por conta do contratante.

Valor: R\$4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais)

Data/Hora: 21/09/2024 as 22 horas

Att.

Moisés Oliveira & Grupo Vozes do Campo



Documento assinado digitalmente  
MOISES OLIVEIRA DA SILVA  
Data: 07/08/2024 20:33:45-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**  
**SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITO**

**Inscrição Municipal** : 317305  
**Nome do Contribuinte** : MOISES OLIVEIRA DA SILVA 72587920078  
**CPF/CNPJ** : 22.808.784/0001-11

É CERTIFICADO, que até esta data, constam débitos com exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 da Lei 5172/66 dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

**Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.**

São Leopoldo, 5 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em [www.saoleopoldo.rs.gov.br](http://www.saoleopoldo.rs.gov.br)

AAVP.7JUB.PTWC.DPQI

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **22.808.784/0001-11**

**Certificamos** que, aos **10 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/9/2024

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29533694**  
Autenticação: **39831071**





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MOISES OLIVEIRA DA SILVA 72587920078**  
**CNPJ: 22.808.784/0001-11**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:33:38 do dia 22/07/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/01/2025.

Código de controle da certidão: **C470.3A0E.01B1.1061**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>		
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>22.808.784/0001-11</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2015</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>MOISES OLIVEIRA DA SILVA 72587920078</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MOISES OLIVEIRA &amp; GRUPO VOZES DO CAMPO</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>9001902 - PRODUCAO MUSICAL</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)</b>			
LOGRADOURO <b>R BRASILIA</b>	NÚMERO <b>54</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>93120230</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SCHARLAU</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LEOPOLDO</b>	UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>moisesoliveirajl@hotmail.com</b>		TELEFONE <b>(51) 92572877</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/07/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/01/2022 às 14:41:34** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Empresário(a)

**Nome Civil**

Moisés oliveira da silva

**CPF**

725.879.200-78

**CNPJ**

22.808.784/0001-11

**Data de Abertura**

08/07/2015

**Nome Empresarial**

MOISES OLIVEIRA DA SILVA 72587920078

**Capital Social**

0,00

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data da Situação Cadastral**

08/07/2015

## Endereço Comercial

**CEP**

93120-230

**Logradouro**

R BRASILIA

**Número**

54

**Bairro**

SCHARLAU

**Município**

SAO LEOPOLDO

**UF**

RS

**Situação Atual**

Enquadrado na condição de MEI

**Períodos de Enquadramento como MEI****Período**

1º Período

**Início**

08/07/2015

**Fim**

-

## Atividades

**Forma de Atuação****Ocupação Principal**

Cantor(a)/músico(a) independente

**Atividade Principal (CNAE)**

9001-9/02 - Produção musical

## **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento**

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.\*

\* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 22.808.784/0001-11  
**Razão Social:** MOISES OLIVEIRA DA SILVA  
**Endereço:** R BRASILIA 54 / SCHARLAU / SAO LEOPOLDO / RS / 93120-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2024 a 30/09/2024

**Certificação Número:** 2024090102505046610663

Informação obtida em 04/09/2024 12:43:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

## CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**MOISES OLIVEIRA DA SILVA 72587920078**, CNPJ 22808784000111, Endereço - RUA BRASÍLIA, 54 - SCHARLAU - SAO LEOPOLDO/RS.

23 de julho de 2024, às 10:53:52

### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **a0e0e30c88a6092231d1d4994417d0ab**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOISES OLIVEIRA DA SILVA 72587920078 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 22.808.784/0001-11  
Certidão nº: 47901157/2024  
Expedição: 10/07/2024, às 00:03:25  
Validade: 06/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOISES OLIVEIRA DA SILVA 72587920078 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.808.784/0001-11**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 04/09/2024**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1850**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 1850**

**Dados da Dotação**

**Descrição:** FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Categoria:** 333903923000000  
**Orgão:** 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO  
**Unidade:** 1 - Setor de Cultura e Turismo  
**Dotação Principal:** 583 - FESTIVIDADES E HOMENAGENS  
**Fonte Recurso:** 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

**Crédito:** 635.678,14  
**Orçamento:** 450.000,00  
**Especial:** 0,00  
**Extraordinário:** 0,00  
**Suplemento:** 630.000,00  
**Reduzido:** 0,00  
**Utilizado:** 769.506,62  
**Reserva:** 0,00  
**Total Disponível:** 311.559,79

**Compras**

**Solicitações tramitadas sem Licitação:** 4.800,00  
**Licitações sem OC:** 5.000,00  
**OC não empenhada:** 4.200,00



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Rafael de Almeida, Diretor Geral de Compras e Licitações, em obediência ao que dispõe o art. 74, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Solicito a contratação de MOISÉS OLIVEIRA & GRUPO VOZES DO CAMPO para o show na programação da 35ª Semana Farroupilha de Portão no dia 21/09/2024, às 22h com duração de 4 horas. Justifica-se a escolha da contratada MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 22.808.784/0001-11, atrela-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da exclusividade, bem como consagração pública do artista que será contratado e a situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa e está compatível com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência e pela exclusividade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e comprovação da notória especialização. Além disso, a escolha do Fornecedor se deu principalmente pela disponibilidade de atendimento.

4. Justifica-se a contratação porque “a semana farroupilha” faz parte do Calendário Municipal de Eventos e Cultura de Portão-RS, se faz necessária a contratação de bandas para cumprir a grade de programação do evento.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 04 de setembro de 2024.

RAFAEL DE  
ALMEIDA:82111308072

Assinado de forma digital por  
RAFAEL DE ALMEIDA:82111308072  
Dados: 2024.09.04 12:45:32 -03'00'

**Rafael de Almeida**  
**DIRETOR GERAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES**